



Bruxelas, 27 de fevereiro de 2018
(OR. en)

6599/18

**Dossiê interinstitucional:
2016/0275 (COD)**

**VOTE 3
INF 26
PUBLIC 4
CODEC 265**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 466/2014/UE que concede uma garantia da UE ao Banco Europeu de Investimento em caso de perdas resultantes de operações de financiamento a favor de projetos de investimento realizados fora da União

– Adoção

3599.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)

Bruxelas, 27 de fevereiro de 2018

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6068/18
PE-CONS 65/17

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 21.02.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3599**
Configuration: **General Affairs**
Item: **2016/0275 (COD) (Document: 65/17)**
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: **Decision of the European Parliament and of the Council amending Decision No 468/2014/EU granting an EU guarantee to the European Investment Bank against losses under financing operations supporting investment projects outside the Union**

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **27/02/2018**

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22	
БЪЛГАРИЯ	1,39	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	
DANMARK	1,12	
DEUTSCHLAND	16,10	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,93	
ΕΛΛΑΔΑ	2,10	
ESPAÑA	9,08	
FRANCE	13,09	
HRVATSKA	0,81	
ITALIA	11,95	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,38	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,56	
LUXEMBOURG	0,12	
MAGYARORSZÁG	1,91	
MALTA	0,09	
NEDERLAND	3,36	
ÖSTERREICH	1,71	
POLSKA	7,41	
PORTUGAL	2,01	
ROMÂNIA	3,83	
SLOVENIJA	0,40	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,97	
UNITED KINGDOM	12,85	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>